



DECRETO Nº 8.916, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação do COMERCIAL ZARAGOZA IMP EXP LTDA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos do COMERCIAL ZARAGOZA IMP EXP LTDA., CNPJ: 05.868.574/0016-86, com endereço a Avenida Dom Pedro I, nº 6707, Jardim Baronesa, Taubaté/SP, Cep: 12091-000, de Produtos Alimentícios, Notas Fiscais nº 000.012.110 – Série 001, Folha 1/1 e nº 000.012.111 – Série 001, Folha 1/1, de 14/04/2020, em favor do Projeto GUARÁ SOLIDÁRIA do Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.